

Processo nº 21219.000086/2015-80

Pregão Eletrônico nº 09/2016

Contrato Administrativo nº 11/2016

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO, MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LOCAL PROVENIENTE DE LINHAS DIRETAS ANALÓGICAS CONVENCIONAIS, QUE ENTRE CELEBRAM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/RO E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649/98, instituída nos termos do art. 19, II, da Lei nº 8.029/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através de sua Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 07254468-62 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.652.095-20, e pela Gerente de Finanças e Administração, Srª LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 11987623-3 -DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.138.557-43, e, de outro lado a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Centro, CEP. 20230-070 - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelos Gerentes de Vendas, Sr. CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3041967 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 208.353.021-72 e Sr. MÁRIO LÚCIO DA SILVEIRA BICALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 388690 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 232.528.396-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2016, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e reajuste dos valores do Contrato original celebrado entre as partes em 19 de janeiro de 2017, conforme prevê a Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

A partir do dia 19 de janeiro de 2020, o valor global para a prestação dos serviços de que trata a Cláusula Terceira do referido Contrato, de acordo com o reajuste de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), será de R\$ para R\$ 15.577,68 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 12.498,24 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para o item 02 (dois) e R\$ 3.079,44 (três mil, setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o item 03 (três) da mesma Cláusula.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2020, no Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa : 33.90.39, Fonte de Recursos: 0250022135; PI: Adm. Unidade.

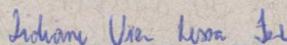
**CLÁUSULA QUINTA – DA RERRATIFICAÇÃO**

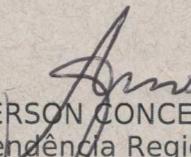
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2019.

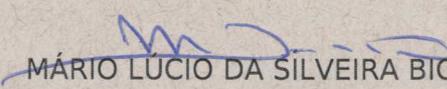
**PELA CONTRATANTE:**

  
LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

  
ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES  
Superintendência Regional de Rondônia  
Superintendente

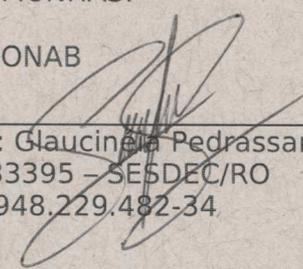
**PELA CONTRATADA:**

  
CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA  
Gerente de Vendas

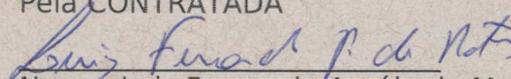
  
MÁRIO LÚCIO DA SILVEIRA BICALHO  
Executivo de Negócios

**TESTEMUNHAS:**

Pela CONAB

  
Nome: Glaucineia Pedrassani Galisa  
CI.: 983395 – SESDEC/RO  
CPF.: 948.229.482-34

Pela CONTRATADA

  
Nome: Luiz Fernando Araújo de Matos  
CI.: 2360057 - SSP/DF  
CPF.: 024.024.491-52

